



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 352/83 de 21/11/83

(Projeto de Lei nº 97 de 14/11/83)

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no setor municipal competente, um crédito no valor de Cr\$ 1.872.000,00 - (Hum milhão oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), suplementar às dotações constantes da Lei de Meios / vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito a que trata a presente Lei, servirá para suplementação de dotações:

I:- Materiais Diversos.....Cr\$ 200.000,00
II:- Remuneração do Pessoal da Finanças.....Cr\$ 450.000,00
III- Diversos Serviços e Encargos dos Serviços Urbanos...Cr\$ 800.000,00
IV:- Diversos Serviços e Encargos do Ensino de 1º Grau...Cr\$ 300.000,00
V:- Serviços Médicos.....Cr\$ 122.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, decorrente de " excesso de arrecadação " previsto para o exercício em curso e/ou anulação de dotações constantes do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 1.983

THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO
P R E S I D E N T E